



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

LEI N.º 160/99 de 05 de novembro de 1999

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO O CRÉDITO
ESPECIAL QUE INDICA,

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente;

LEI:

Art. 1.º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), criando as seguintes dotações:

0102 15824922 003 - Manutenção do Fundo de Seguridade Social do Servidor –
FNSS
4270 Concessão de Empréstimo 30.000,00
Concessão de Empréstimo

0501 08421882 017 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental (Complementação)
4120 Empréstimo e Material Permanente 10.000,00

Art. 2.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Decreto Adicional para legítimas as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3.º- Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de agosto de 1999.

Art. 4.º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 05 de novembro de 1999


Maria da Conceição Chianca de Souza
Prefeita Municipal